



Órgão Oficial do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quinta-feira, 2 de Abril de 2015

**ANO III
Edição 0508**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	CAPSECI.....	07
GABINETE.....	01	Câmara de Vereadores.....	07
Secretaria de Administração.....	03		
Div. de Licitação.....	03		
Div. de Recursos Humanos.....	03		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.532/15

Autoriza o Poder Executivo a ceder bem móvel público municipal à Universidade Estadual de Maringá - UEM, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Município de Cianorte, através de seu Poder Executivo, autorizado a ceder o uso de bem móvel público de sua propriedade à Universidade Estadual de Maringá - UEM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.151.312/0001-56, sediada na Avenida Colombo, nº 5.790, em Maringá – Estado do Paraná.

Parágrafo único. O bem público móvel de que trata o caput deste artigo tem a seguinte identificação: Veículo 0 (zero) Km, tipo minibus, motor 2.3, chassi 93W245H34F214581, RENAVAL 1032604686, Placas AZE – 6740, Modelo FIAT/DUCATO, cor branca, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, travas e retrovisores elétricos, air bag duplo, freios ABS, registrado sob nº 80080 junto ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º. A cessão de uso do bem móvel público é pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 3º. As demais condições em que se operará a cessão de uso do bem móvel público municipal serão estabelecidas através de Termo de Cessão de Uso.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 1º de Abril de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL**

L E I Nº 4.533/15

Inclui a ação 1.062 no Programa 0022. Serviços Públicos de Qualidade, constante do anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal da Lei Municipal nº 4.362/14, de 02 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e no anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal da Lei Municipal nº 4.208/13, de 11 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual) e alterações posteriores; autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica incluída a ação 1.062 – Aquisição de Equipamentos para as Capelas Mortuárias, no Programa 0022. Serviços Públicos de Qualidade, constante do Anexo III – Programas, Ações e Metas, da Lei Municipal nº 4.362/14, de 02 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e no

Anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal nº 4.208/13, de 11 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual) e alterações posteriores para execução no corrente exercício, com as seguintes especificações:

Ação: 1.062 – Aquisição de Equipamentos para as Capelas Mortuárias

Objetivo: Oferecer ambiente mais confortável nas capelas mortuárias do Município.

Tipo de ação: P

Unidade de medida: Unidade

Meta física: 50

Produto: Equipamentos adquiridos

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

15.00. Secretaria de Serviços Municipais

15.03. Divisão de Serviços Municipais

15.03.1545200221.062. Aquisição de Equipamentos para as Capelas Mortuárias

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....R\$60.000,00

Subtotal.....R\$60.000,00

Art. 3º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

15.00. Secretaria de Serviços Municipais

15.03. Divisão de Serviços Municipais

15.03.1545200221.011. Ampliação e Melhorias no Cemitério

4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....R\$60.000,00

Total.....R\$60.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de abril de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

DECRETO Nº 61/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Decreto Municipal nº 18/2015 que aprova o loteamento denominado “Loteamento Parque Industrial e Comercial Abrão Nacles”,

D E C R E T A

Art. 1º - O art.4º do Decreto Municipal nº 18/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4.º Como garantia da execução das obras e serviços de infra-estrutura constante do cronograma físico-financeiro, ficam caucionados os seguintes lotes de

terras, integrantes do loteamento aprovado por este Decreto:

Quadra n.º	Lotes n.º	Total de Lotes
03	02,03,04,05,06,07,08,09, 10,11,12,13,14,15 e 16.	15
04	02,03,04,05,06,07,08,09, 10, 11, 16 e 17.	12
06	01	01
TOTAL DE LOTES		28*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - As demais disposições do Decreto Municipal n° 18/2015 permanecem em pleno vigor.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de março de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

D E C R E T O N° 064/15

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal n° 4.531/15, de 01 de abril de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social	
13.06. Fundo Municipal de Assistência Social	
13.06.0824400192.104. Apoio para Entidades de Assistência Social	
3.1.50.41 Contribuições (Fonte 000).....	R\$66.000,00
Total.....	R\$66.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

17.00. Reserva de Contingência	
17.99. Reserva de Contingência	
17.99.9999999990.099. Reserva de Contingência	
9.9.99.99 Reserva de Contingência (Fonte 999).....	R\$66.000,00
Total.....	R\$66.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de abril de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

D E C R E T O N° 065/15

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal n° 4.533/15, de 01 de abril de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

15.00. Secretaria de Serviços Municipais	
15.03. Divisão de Serviços Municipais	
15.03.1545200221.062. Aquisição de Equipamentos para as Capelas Mortuárias	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$60.000,00
Subtotal.....	R\$60.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

15.00. Secretaria de Serviços Municipais	
15.03. Divisão de Serviços Municipais	
15.03.1545200221.011. Ampliação e Melhorias no Cemitério	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....	R\$60.000,00
Total.....	R\$60.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de abril de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

L E I N° 4.531/15

Autoriza o Poder Executivo a conceder, através do Fundo Municipal de Assis-

tência Social, subvenção social à entidade Asilo São Vicente de Paulo de Terra Boa - PR; a abrir crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social à entidade Asilo São Vicente de Paulo de Terra Boa - PR, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para o corrente exercício.

Art. 2º. Para suporte da despesa estabelecida no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social	
13.06. Fundo Municipal de Assistência Social	
13.06.0824400192.104. Apoio para Entidades de Assistência Social	
3.1.50.41 Contribuições (Fonte 000).....	R\$66.000,00
Total.....	R\$66.000,00

Art. 3º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

17.00. Reserva de Contingência	
17.99. Reserva de Contingência	
17.99.9999999990.099. Reserva de Contingência	
9.9.99.99 Reserva de Contingência (Fonte 999).....	R\$66.000,00
Total.....	R\$66.000,00

Art. 4º. Os repasses serão efetuados de acordo com termo de convênio firmado entre o Município de Cianorte e a entidade tomadora dos recursos e em conformidade com plano de aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, obedecidas as disposições da Instrução Normativa n° 01/2011, emitida pela Coordenadoria de Controle Interno do Município em 07 de dezembro de 2011 e da Instrução Normativa n° 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de abril de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

D E C R E T O N° 62/15

Altera as metas mensais da receita e cotas mensais da despesa, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, para o exercício de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A

Art. 1º. Ficam alteradas as metas mensais da receita por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2015, conforme tabela elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Ficam alteradas as cotas mensais de despesas por categorias econômicas, constantes do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2015, conforme tabela elaborada pela Secretaria de Finanças.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de março de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

Município de Cianorte
Estado do Paraná
Programação Financeira da Receita Mensal
Março/2015

ESPECIFICAÇÃO	PROBABILIDADE FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação	Previsão Atualizada 2015
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
RECEITAS COMENTADAS (SA)	15.191.280,00	28.554.068,00	16.950.138,00	17.438.700,00	16.057.920,00	14.296.388,00	200.919.200,00	200.919.200,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.372.150,00	6.341.300,00	3.736.900,00	3.811.700,00	3.558.900,00	3.247.200,00	44.962.000,00	44.962.000,00
IMPOSTOS	2.802.725,00	5.661.450,00	3.013.460,00	3.208.150,00	3.013.460,00	2.842.020,00	37.931.000,00	37.931.000,00
IPTU	2.802.725,00	2.842.020,00	2.842.020,00	2.842.020,00	2.842.020,00	2.842.020,00	17.049.000,00	17.049.000,00
IMPOSTO SOBRE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.500.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	2.800.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
ITR	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA	700.000,00	1.530.000,00	814.000,00	867.000,00	814.000,00	714.000,00	10.200.000,00	10.200.000,00
TAXAS	528.000,00	1.208.000,00	544.000,00	558.000,00	544.000,00	544.000,00	7.054.000,00	7.054.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	12.375,00	24.750,00	11.200,00	14.025,00	11.200,00	11.200,00	145.000,00	145.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	402.250,00	802.250,00	402.250,00	402.250,00	402.250,00	402.250,00	5.350.000,00	5.350.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	220.650,00	441.300,00	220.650,00	220.650,00	220.650,00	220.650,00	2.951.000,00	2.951.000,00
RECEITA ADROPDECUARIA	7.800,00	15.600,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	100.200,00	100.200,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	75,00	150,00	75,00	75,00	75,00	75,00	1.000,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS ADROPDECUARIAS	7.815,00	15.630,00	7.815,00	7.815,00	7.815,00	7.815,00	100.200,00	100.200,00

Município de Cianorte
Estado do Paraná
Programação Financeira da Receita Mensal
Março/2015

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Jan, Fev, Mar, Abr, Mai, Jun, Total Programação, Previsão Atualizada. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Total da Unidade Gestora.

Município de Cianorte
Estado do Paraná
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro e Março/2015

Table with columns: DESPESAS, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Total Cronograma, Fixação Atualizada. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Total da Unidade Gestora.

Município de Cianorte
Estado do Paraná
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro e Março/2015

Table with columns: DESPESAS, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Total Cronograma, Fixação Atualizada. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Total da Unidade Gestora.

Município de Cianorte
Estado do Paraná
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro e Março/2015

Table with columns: DESPESAS, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Total Cronograma, Fixação Atualizada. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Total da Unidade Gestora.

Município de Cianorte
Estado do Paraná
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro e Março/2015

Table with columns: DESPESAS, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Total Cronograma, Fixação Atualizada. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Total da Unidade Gestora.

Município de Cianorte
Estado do Paraná
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro e Março/2015

Table with columns: DESPESAS, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Total Cronograma, Fixação Atualizada. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Total da Unidade Gestora.

Main procurement table with columns: Item, Qtd, Especificações, Valor registrado, Valor total, Marca. Lists items like detergentes, alvejantes, óculos, luvas, etc.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de março de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 070/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 15:30 horas do dia 22 de Abril de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de órtese e meios auxiliares para atendimento a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Abril de 2015.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 278/2015-LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Casolli – Livraria E Papelaria Ltda Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás 608, CEP 87.200-000, telefone (44) 3629-4524, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.992.483/0001-58.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão nº 261/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais recreativos para a oficina pedagógica do CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.372,01 (cinco mil e trezentos e setenta e dois reais e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de março de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 65/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 26/15, homologado em 26/03/2015.

Valor Homologado: R\$ 33.542,00 (trinta e três mil e quinhentos e quarenta e dois reais).

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e EPI's para a lavanderia do Pronto Atendimento Municipal.

Empresa: S. R. Dutra Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 282/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa P S Miras Som Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nazaré 109, CEP 87.200-000, telefone (44) 9977-1310, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.796.065/0001-83.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão nº 06/2015.

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de som e áudio visual. VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 90.860,00 (noventa mil e oitocentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de março de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 294/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa VIAÇÃO CIANORTE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Allan Kardec, 298, Zona 1, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.378.216/0001-94.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 31/2015.

OBJETO: Pagamento à empresa Viação Cianorte Ltda, para subsidiar o transporte coletivo no município.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 351.450,00 (trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/08/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de março de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 298/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Retificadora de Motores Cianorte Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 Km 224, CEP 87.209-400, telefone (44) 3631-6455, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná,, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.385.424/0001-09.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão nº 220/2014.

OBJETO: Contratação de serviços de retifica de motores dos equipamentos rodoviários da secretaria de serviços municipais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 39.593,10 (trinta e nove mil e quinhentos e noventa e três reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/10/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de março de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 305/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa DRUGSTORE CAFE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 76.638.154/0001-75.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 33/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos a Preços Tabela INDITEC - 15%.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de março de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 31/2015 Proc 110**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a VIAÇÃO CIANORTE LTDA - EPP, para pagamento à empresa Viação Cianorte Ltda, para subsidiar o transporte coletivo no município, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de março de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 33/2015 Proc 123**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a DRUGSTORE CAFE LTDA ME, para fornecimento de medicamentos a Preços Tabela INDITEC - 15%, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de março de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 26/2015, modalidade Pregão Presencial, Processo 63, concernente a: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de produtos de limpeza e EPI's para a lavanderia do Pronto Atendimento Municipal.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa S. R. Dutra Me, como vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 no valor total de R\$ 33.542,00 (trinta e três mil e quinhentos e quarenta e dois reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de março de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

Div. de Recursos Humanos

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 284/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, o servidor público municipal DOMINGOS CLÓVIS BONGIORNO, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL, para exercer cumulativamente o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, durante as férias do titular no período de 01/04/2015 a 15/04/2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Março de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 285/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 3848, de 19 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora pública municipal SANDRA ROSA HENRIQUE DA ROCHA, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/02/2010 à 31/01/2015, no período de 01/04/2015 à 29/06/2015, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Março de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 286/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, BRUNO MEIRA PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS, a partir de 01 de Abril de 2015, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C-13 da tabela de vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Março de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 287/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, VITOR HUGO RAMOS MACHADO, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE PROJETOS DE ESPORTE E LAZER, a partir de 01 de Abril de 2015, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C-13 da tabela de vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Março de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 288/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, SABRINA LIMA DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de INSTRUTOR DE MODALIDADE DESPORTIVA, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Abril de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 289/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, SABRINA LIMA DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE COMPRAS E DOCUMENTAÇÃO ESPORTIVA, a partir de 02 de abril de 2015, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C-12 da tabela de vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Abril de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 290/2015-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

À vista do contido no processo protocolado sob nº 441, de 13 de janeiro 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a GISELE CRISTINA DREHER LUIZ, MARIANA DREHER LUIZ, ISABELLA DREHER LUIZ E MARIA CLARA LUIZ, pen-

são por morte do servidor MARCIO LUIZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO ORTOPEDISTA, ocorrido em 20 de dezembro de 2014.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será integral, no valor de R\$ 11.579,39 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), e o valor anual de R\$ 138.952,68 (cento e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), divididos em cotas temporárias para as filhas, ou seja, R\$ 2.894,85 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para MARIANA DREHER LUIZ, ISABELLA DREHER LUIZ E MARIA CLARA LUIZ, e cota vitalícia para o cônjuge, ou seja, R\$ 2.894,84 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para GISELE CRISTINA DREHER LUIZ.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC nº 41/03, c/c artigo 181º da Lei Municipal nº 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal nº 2.186/2001, e com o reajuste respeitando os termos do item 18, II, "b" da Nota Explicativa nº 003/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, sem paridade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS RETROATIVOS A 20 DE DEZEMBRO DE 2014.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Março de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 291/2015-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 2.922, de 02 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, APARECIDA LOPES DO NASCIMENTO SARTORI, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 1.674,35 (hum mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), e o valor anual de R\$ 20.092,20 (vinte mil e noventa e dois reais e vinte centavos), a partir de 01 de Abril de 2015.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41 de 19/12/2003, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de março de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 292/2015-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 3.392, de 11 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, MARIA APARECIDA ROQUE RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 1.580,57 (hum mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor anual de R\$ 18.966,84 (dezoito mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 01 de Abril de 2015.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41 de 19/12/2003, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de março de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

MUNICÍPIO DE CIANORTE**ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA N° 295/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 3056, de 04 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER**, ao servidor público municipal LUIZ FERREIRA RAMOS, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 14/02/2005 à 13/02/2010, no período de 01/04/2015 à 29/06/2015, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 01 de Abril de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE**ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA N° 296/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor municipal ROBERSON MORALES, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR, no período de 01/04/2015 a 15/04/2015, devido às necessidades do Município.

Art. 2° - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 01 de Abril de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE**ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA N° 301/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Ofício n° 35/2015 da CAPSECI – Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1°- **DESIGNAR**, GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA, para em substituição, exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DA CAPSECI, durante as férias do titular, no período de 01/04/2015 a 15/04/2015, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C -10, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 02 de Abril de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com Edital n° 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 15 de Abril de 2015, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: PROFESSOR

NOME CLASSIFICAÇÃO

CARLOS HENRIQUE MIRANDA VIEIRA 25°

MARIA DANIELE DA SILVA GUILHERME BUZINARO 26°

TATIANA RIBEIRO DE SOUZA 27°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente;	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia);	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia);	CPF (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certificado de Reservista (fotocópia);	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	Relatório do CNIS-INSS
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, exame médico de um Otorrinolaringologista e exame de sanidade física;	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério)	
Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone).	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n° 629, Fone (44)3631-1838

Cianorte, 01 de Abril de 2015.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com Edital n° 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 15 de Abril de 2015, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS I

NOME CLASSIFICAÇÃO

LUAN CRISTIAN MENDES FERREIRA 22°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente;	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia);	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia);	CPF (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certificado de Reservista (fotocópia);	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	Relatório do CNIS-INSS
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior;	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone).	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n° 629, Fone (44)3631-1838

Cianorte, 01 de Abril de 2015.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para

o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com Edital nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 15 de Abril de 2015, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LIDIANE DE SOUZA SILVA	112º
JULIANA APARECIDA NAIÁ MORAES	113º
ELIANE MOREIRA DA SILVA PONTALTI	114º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente;	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia);	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia);	CPF (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	Cartão do Pis (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	Relatório do CNIS-INSS
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, exame médico de um Otorrinolaringologista e exame de sanidade física;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério)	
Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone).	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838

Cianorte, 01 de Abril de 2015.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

CAPSECI

AVISO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO NO 01/2015

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA TIPO MAIOR OFERTA Replicado por fins de publicidade

A CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPIAS DE CIANORTE - CAPSECI, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem de seu SUPERINTENDENTE, e de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para o seguinte:

Lote Único – Imóvel constituído pelo Apartamento nº 202, localizado no 2º pavimento do Edifício Villa Lobos, localizado na Rua Piratininga nº 359, Centro - Zona 01, Quadra 31, Data 16 (Z:01 Q:31 D:16), com matrícula no Registro de Imóveis sob o nº 10.502, com área total construída de 224,88 m², sendo desses 162,60 m² de apartamento, mais 32,12 m² de área de garagem, mais 30,16 m² de área comum, imóvel pertencente à Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI.

O valor mínimo para esta Concorrência Pública é de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais), pagos à vista.

As propostas deverão ser entregues na Sede da CAPSECI, até às 11h30min do dia 22 de maio de 2015.

A abertura dos envelopes de habilitação está marcada para às 09h00min do dia 25 de maio de 2015, na sala de Reuniões da CAPSECI.

Os interessados poderão obter o Edital completo na sede da CAPSECI, ou através do site www.cianorte.pr.gov.br/a-prefeitura/capseci e ainda obter quaisquer outras informações, no horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, até o dia 21 de maio de 2015.

Edifício da Caixa de Aposentadorias dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, em 30 de março de 2015.

Diego Facioli Ferreira
Superintendente da CAPSECI

Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
DECRETO Nº 004/15

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cianorte, Estado do Paraná,


usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado recesso administrativo na sede da Câmara Municipal de Cianorte no dia 02 de abril de 2015 (Quinta-Feira Santa).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente do Poder Legislativo Municipal, em 01 de abril de 2015.



Adailson Carlos Ignácio da Costa
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 018/15

Designa pregoeiro e nomeia equipe de apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão, na Câmara Municipal de Cianorte.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E

Art. 1º Designar para exercerem as atribuições legais de Pregoeiro, em atendimento ao disposto na Lei 10.520, de 17/07/2002, os seguintes servidores:

OSCAR SALMAZO MAZZARÃO
WAGNER TEREZAN GRANDISOLI

Art. 2º Designar, para comporem a Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

ADRIANO MATIAS LIMA
ALCIDES BORTOLOCI
ALINE DE OLIVEIRA MAGOSSO
JOSÉ SANTOS BÁRBARA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 006/15, de 28 de janeiro de 2015.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 31 de março de 2015.



Adailson Carlos Ignácio da Costa
PRESIDENTE



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil